ApexBrasil
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS

FEIRA FIHAV 2018

Cuba, 29 de outubro a 2 de novembro de 2018

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br

ApexBrasil
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS

Sumário

1) Informações gerais sobre a Feira FIHAV 2018 3
2) Complexo Setorial Prioritário 3
3) Sobre a Feira 3
4) Sobre a participação brasileira na Feira FIHAV 2018 3
5) Da inscrição 4
6) Da aprovação 4
7) Principais critérios para Classificação de Empresas 5
8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs) 6
9) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / Tradings 6
10) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil 7
11) Da oferta de Estandes 7
12) Da definição da localização dos estandes 7
13) Programação Preliminar da Feira FIHAV 8
14) Custos de participação 9
15) Memória de Cálculo 10
16) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil 10
17) Condições de pagamento 11
18) Do cancelamento 11
19) Responsabilidades do expositor 11

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br

1) Informações gerais sobre a Feira FIHAV 2018

DATA: 29 de outubro a 02 de novembro de 2018

LOCAL: Recinto Ferial EXPOCUBA - Havana, Cuba

Site: http://www.feriahavana.com/

Horário de funcionamento da Feira:

- 29 de outubro (11h00 às 17h00)
- 30 de outubro a 02 de novembro (10h00 às 17h00)

2) Complexo Setorial Prioritário

Alimentos & bebidas e agronegócios; máquinas & equipamentos; casa & construção; higiene & cosméticos, e moda.

3) Sobre a Feira

A Feira Internacional de Havana (FIHAV) é realizada, anualmente, desde 1983, sempre no segundo semestre, no Recinto Ferial EXPOCUBA, em Havana, Cuba. Considerada a feira comercial de maior importância em Cuba, ela tem caráter multissetorial e corresponde a um importante meio de entrada para produtos e serviços brasileiros no país. A Apex-Brasil participa da feira desde 2003 com pavilhão nacional..

O Brasil é o 3º maior fornecedor de produtos importados de Cuba. Em 2017, foram gerados cerca de US$ 137 milhões em negócios. Em 2018 se destacam as oportunidades para alimentos & bebidas e agronegócios; máquinas & equipamentos; casa & construção; higiene & cosméticos, e moda.

4) Sobre a participação brasileira na Feira FIHAV 2018

Há mais de uma década a Apex-Brasil tem apoiado a participação brasileira na FIHAV. A disposição dos estandes no Pavilhão do Brasil para a edição de 2018 da FIHAV ainda não estão definida.

PAVILHÃO DO BRASIL

Localização: Pavilhão 20 (a confirmar)

Metragem: 1.461,50 m²

Estandes: a localização dos estandes será estabelecida após seleção destes pelos expositores na reunião de *Warm Up*.

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br

Setores contemplados: Alimentos & bebidas e agronegócios; máquinas & equipamentos; casa & construção; higiene & cosméticos, e moda.

5) Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme "Critérios para Classificação de Empresas" estabelecidos no item 7 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

6) Da aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se o conceito de empresas "CLASSIFICADAS" e empresas "SELECIONADAS". No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como "classificatórios" entre os fatores apresentados no item 7 deste Regulamento de Participação, abaixo. Para o segundo grupo (selecionadas), serão somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de estandes disponíveis para cada pavilhão e que efetivamente poderão participar da Feira FIHAV 2018 com a Apex-Brasil.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso exista.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da Feira FIHAV 2018, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira respeitando a data de vencimento.

7) Principais critérios para Classificação de Empresas

- Oferta de produtos compatíveis ao evento;
- Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD);
- Empresa já exportar para a Cuba;
- Website em outros idiomas;
- Empresa possui material promocional em inglês e/ou espanhol;
- Representante da empresa possui fluência em inglês e/ou espanhol;
- Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);
- A embalagem/rótulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para inglês e/ou espanhol;
- O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo (exemplos: certificados, licenças, habilitações, entre outros);
- O(s) produto(s) possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação.
- Entre outros.

Observações importantes:

1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;

2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Critérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação total ao mundo em 2016;

2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;

3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo;

4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - O representante da empresa possui fluência no idioma do local do evento e/ou inglês;

5º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição);

8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)

Todas as empresas que se identificaram na inscrição como "Comercial Exportadora (CE) ou *Trading Company*" deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de classificação, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá identificar no formulário o CNPJ exportador da(s) empresa(s) que representa, além de enviar até a data de término das inscrições, a(s) declaração(ões) (modelo no final deste documento) informando o volume aproximado exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE em 2016, considerando produtos correlatos ao evento.

As declarações deverão ser enviadas para o email fihav2018@apexbrasil.com.br.

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 da Comercial Exportadora/Trading. Uma vez mais, ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

9) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / *Tradings*

Dada a estratégia da Apex-Brasil de priorização de empresas produtoras para exposição na Feira FIHAV 2018, será determinada cota máxima de 10% das vagas às Comerciais Exportadoras/*Tradings* que manifestarem interesse.

10)Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil

Em razão da política da Apex-Brasil de incentivo à participação de empresas brasileiras no ambiente de exportação, foi determinado pela Agência um espaço para empresas exportadoras iniciantes e/ou que fazem parte dos Projetos PEIEX, ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT no Pavilhão Nacional da Feira FIHAV 2018.

Será determinada cota de 10% do total de vagas para empresas iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX.

As empresas deste espaço também serão selecionadas de acordo com os critérios de classificação expostos no item 7 deste Regulamento de Participação.

11)Da oferta de Estandes

O pavilhão brasileiro será composto por estações de trabalho (em número a ser confirmado mediante o recebimento da planta baixa do projeto) com metragem estimada entre 6m² e 9m² (metragem será única e a confirmar).

O mobiliário padrão previsto para cada estação de trabalho é composto por:

- Mesa e cadeiras;
- Balcão expositor (com chave e expositor de acrílico);
- Painel empresa (logos).

12)Da definição da localização dos estandes

Para determinação da localização dos estandes na Feira FIHAV 2018 será realizada na Reunião de Alinhamento ou *"Warm Up"* com antecedência aproximada de um mês antes do evento.

Todas as empresas oficialmente selecionadas receberão por e-mail a convocação oficial para esta reunião, com a definição do local, data e horário de sua realização. A data provável de realização será em meados de setembro de 2018.

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa conforme os critérios de classificação (Item 7). Ou seja, estará em primeiro lugar quem tiver a maior pontuação.

As empresas que não comparecerem a esta reunião, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Esta informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão da empresa.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

A troca de espaço entre empresas somente será possível se houver comum acordo entre estas e deverá ocorrer durante a reunião de alinhamento ou no dia útil seguinte a esta reunião.

13)Programação Preliminar da Feira FIHAV

FEIRA FIHAV CUBA 2018		
DATA	**LOCAL**	**PROGRAMAÇÃO**
27/10 Sábado		**Chegada da delegação Brasileira**
28/10 Domingo	Havana	**09h00 -** Encontro no lobby do hotel Melia Havana para saída do transfer **09h30 -** Saída do hotel Melia Havana **10h00 às 17h -** Montagem das amostras nos estandes da feira (opcional). Empresários que quiserem pegar suas credenciais para realizar essa atividade antes do dia 29, devem retirá-las com a equipe da Apex-Brasil no hotel oficial antes da ida para feira. **17h30 -** Retorno para o hotel Meliá Havana
29/10 Segunda-Feira	Havana	**08h15** - Reunião no lobby do hotel Meliá Havana (entrega das credenciais não retiradas no dia anterior) **8h30** - Saída do hotel Meliá Havana **10h** - Inauguração da FIHAV **11h às 17h** – Feira. **17h30** - Saída da feira e retorno para o hotel Meliá Havana
30/10 Terça-Feira	Havana	**08h15** - Reunião no lobby do hotel Meliá Havana 8h30 - Saída do hotel Meliá Havana **10h às 17h** – Feira. **17h30** - Saída da feira para o evento de relacionamento **21h00** - Retorno para o hotel Meliá Havana

31/10 Quarta-Feira	Havana	**08h15** - Reunião no lobby do hotel Meliá Havana **8h30** - Saída do hotel Meliá Havana **10h às 17h** – Feira. **17h30** - Saída da feira e retorno para o hotel Meliá Havana
01/11 Quinta-Feira	Havana	**08h15** - Reunião no lobby do hotel Meliá Havana **8h30** - Saída do hotel Meliá Havana **10h às 17h** – Feira. **17h30** - Saída da feira e retorno para o hotel Meliá Havana
02/11 Sexta-Feira	Havana	**08h15** - Reunião no lobby do hotel Meliá Havana **08h30** - Saída do hotel Meliá Havana **10h às 17h** – Feira. **17h30** - Saída da feira e retorno para o hotel Meliá Havana
03/11 Sábado		**Retorno ao Brasil**

Obs.: programação sujeita a alterações.

14)Custos de participação

O valor do metro quadrado a ser cobrado pela Apex-Brasil será estipulada de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2016, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS*		
Grupo	FAIXA DE EXPORTAÇÃO (2016)	VALOR (DÓLAR) POR METRO QUADRADO*
1	**Faixa 6** (acima de USD 100 milhões)	US$ 126,50
2	**Faixa 5** (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões) **Faixa 4** (Entre USD 10 milhões e USD 50 milhões) **Faixa 3** (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)	US$ 110,00
3	**Faixa 2** (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões) **Faixa 1** (Até USD 1 milhão) **Faixa 0** (Sem exportação) **- Empresas que tenham encerrado o PEIEX nos últimos 12 meses**	US$ 93,50

* Valores estimados e sujeitos a alterações.

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br

Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Eventuais custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e despesas com envio de amostras e pagamento de taxas/impostos são de responsabilidade do participante, assim como suas opções são de livre escolha com relação à contratação de empresas para prestação destes serviços.

15)Memória de Cálculo

Para o cálculo do m² da Feira FIHAV 2018, considerou-se o valor oficialmente cobrado pela feira por metro quadrado, para comercialização de um estande em estrutura padrão modular de metragem mínima de 9m².

16)Serviços oferecidos pela Apex-Brasil

Além dos itens padrões assegurados em cada formato de estande, mencionados no item anterior, a Apex-Brasil oferece para todos expositores brasileiros:

- Preparação pré-feira (*warm up)*;
- Estudos de mercado por SH, conforme produtos indicados na inscrição;
- Reserva de espaço e montagem dos pavilhões e estandes;
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da delegação brasileira;
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da feira (serviços oferecidos no pacote básico oferecido pela organização oficial). Quaisquer solicitações de serviços prestados pela organização oficial da feira, realizadas por parte das empresas expositora e que não esteja incluído no pacote básico contratado pela Apex-Brasil deverá ser pago diretamente pela empresa solicitante à organização oficial da feira;
- Contratação de mídias especializadas em pontos estratégicos do recinto feiral, com objetivo de atrair maior visitação para os pavilhões brasileiros;
- Depósito coletivo para amostras durante o período da feira;
- Material promocional confeccionado pela Apex-Brasil;
- Aplicação de logotipo no estande;

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br

- Credenciais de expositor, conforme com a política dos organizadores oficiais da feira;
- Recepcionistas e equipe de apoio;
- Ambiente para realização de negócios.

17)Condições de pagamento

Após seleção da empresa pela equipe da Apex-Brasil e recebimento do Termo de Adesão devidamente assinado validando a participação, será emitido boleto bancário e enviado por correios ao endereço registrado no CNPJ informado na inscrição, para pagamento de valores referente a metragem mínima e complementar (se for o caso).

Destaca-se que os valores serão previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia e momento do faturamento.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, havendo possibilidade pagamentos em momentos distintos dos valores correspondentes a metragem mínima e a complementar, caso exista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

18)Do cancelamento

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento "Termos e Condições de Participação em Eventos" que deverá ser conferido e validado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até 60 dias antes da Feira	10% do valor previsto na Proposta
Até 30 dias antes da Feira	50% do valor previsto na Proposta
Menos de 30 dias da Feira	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

19)Responsabilidades do expositor

- Confirmar sua participação por meio do envio da documentação assinada;

- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande à Apex-Brasil;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores, incluindo a proibição de banners ou qualquer outro material promocional que conflite e/ou interfira na imagem padronizada do estande construído pela Apex-Brasil. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período de participação na Feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores do evento. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esta multa será automaticamente transferida à empresa expositora;
- Contratar pacote de viagem (passagem área, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar e/ou realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na Reunião de Alinhamento para definição da localização dos estandes (*Warm Up)*;
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Para as empresas selecionadas pela Apex-Brasil para participação na Feira FIHAV 2018, a assinatura do Formulário de Adesão implica no aceite de todas as condições e elementos deste Regulamento de Participação.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Feira FIHAV 2018

(61) 3426-0202

fihav2018@apexbrasil.com.br

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) –

Declaração de Representação

Eu _____(nome completo e cargo)_____, representante da empresa _____,
CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a *Trading*/Comercial Exportadora _____, CNPJ _____ estabelecida no endereço _____ é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da Feira FIHAV em 2018, representando aproximadamente um volume de (USD)_____ em 2016.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br